

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro
Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Bel^a: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta



Matrícula: 20815

Data: 25/09/2013

Ficha: 1

Dados do Imóvel: Casa nº318B, situada na Rua Antonio Gondim Neto, com uma área construída de 68,05m² e fração ideal de 50% do imóvel constituído por parte do lote 20 da Quadra 135 do Loteamento NOVO MARANGUAPE, com área de 270,00m², situado na Via Local LVI, atualmente Rua Antonio Gondim Neto, Bairro Novo Maranguape, neste Município, com os seguintes limites, medidas e confrontações: LESTE(frente): Lado par, extremando-se com a Via Local LVI, atualmente Rua Antonio Gondim Neto, medindo 9m00, distando 27m00 para a Via Coletora XXXII, atualmente Rua José Roberto Pessoa; OESTE(fundos):Extremando-se com o lote 03 da mesma quadra de propriedade da Imobiliária e Agropecuária Jereissati S/A, medindo 9m00; AO NORTE(lado esquerdo): Extremando-se com a outra parte do lote 20 da mesma quadra de propriedade de Hegelma Maria Barros Holanda, medindo 30m00; SUL(lado direito):Extremando-se com o lote 19 da mesma quadra de propriedade da Imobiliária e Agropecuária Jereissati S/A, medindo 30m00.

Dados do Proprietário: HEGELMA MARIA BARROS FERREIRA HOLANDA, comerciante, RG. nº 2004009229756 - SSPDC - CE, CPF. nº 903.199.583 - 53, e seu marido PITÁGORAS DE OLIVEIRA HOLANDA, comerciante, RG nº 0604491808 - CREA - CE, CPF nº 357.244.473 -04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Vilar, nº 2720, apto. 701, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza -Ceará.

Registro Anterior: Matrícula número 19.479, R.1-19479, de 31 de maio de 2012 e Matrícula 19.904 de 25 de setembro de 2012, Livro de Registro Geral numero 2, deste Registro de Imóveis. Prenotação: 52898; Emolumentos:R\$108,61; Fermoju:R\$5,41(Conforme Art.1246, CC). Eu, Márcia Marques Cavalcante da Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, subscrevi.

AV-1 - 20815 - ABERTURA - A presente matrícula foi aberta a requerimento da parte interessada, datado de 23 de setembro de 2013, acompanhado de Certidões, datadas de 19 de setembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Maranguape, que ficam arquivados em Cartório, SELO:AA619388 ;PRENOTAÇÃO:52898; EMOLUMENTOS:R\$30,37; FERMOJU:R\$2,70; FERC:R\$10,45(Conforme Art.1246,CC). Maranguape, 25 de setembro de 2013. Eu, Márcia Marques Cavalcante da Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, subscrevi.

R-2 - 20815 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de Unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha vida, datado de 17 de Março de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, os proprietários HEGELMA MARIA BARROS FERREIRA HOLANDA e seu marido PITAGORAS DE OLIVEIRA HOLANDA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para MARIA DO SOCORRO MIRANDA SALES, brasileira, cebeleireira, portadora da carteira de identidade nº 2002002336968-SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº 144.108.423-15, viúva, residente e domiciliada em Rua Professor Heribaldo Costa, 2242, João XXIII, em Fortaleza/CE, pelo valor de R\$110.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente:R\$22.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da compradora:R\$0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto:R\$0,00;

Continua no verso

Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$88.000,00. Selo: AA699108; Prenotação: 53720; Emolumentos: R\$818,64; Fermoju: R\$81,84; FERC: R\$27,56. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 18 de Março de 2014. Eu, MARIA DO SOCORRO MIRANDA SALES, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, MARIA DO SOCORRO MIRANDA SALES, Oficial, subscrevi.

R-3 - 20815 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e Alienação fiduciária - Programa Carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha casa, minha vida, datado de 17 de Março de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, a proprietária MARIA DO SOCORRO MIRANDA SALES, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$110.000,00, sendo: Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Norma regulamentadora: HH.200.033 - 28/02/2014 - GEMPF; Valor da operação: R\$88.000,00; Desconto: R\$0,00; Valor da dívida: R\$88.000,00; Sistema de amortização: PRICE-FGTS; Prazos, em meses: De amortização: 281; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros(%): Nominal: 7.1600; Efetiva: 7.3997; Encargo inicial - Prestação(a+j): R\$646,58; Taxa de Administração: R\$25,00; FG HAB: R\$46,16; TOTAL: R\$717,74; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/04/2014; Data do Habite-se: 04/09/2013; Época de Recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima; Com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Selo: AA699109; Prenotação: 53720; Emolumentos: R\$682,91; Fermoju: R\$68,27; FERC: R\$27,56. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 18 de Março de 2014. Eu, MARIA DO SOCORRO MIRANDA SALES, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, MARIA DO SOCORRO MIRANDA SALES, Oficial, subscrevi.

AV-4 - 20815 - INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício do credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, já qualificado, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 04/12/2017 sob o nº 59825, em conformidade com o §1º do artigo 822G do provimento 06/2016-CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 33 ao 42, nos termos do §1º do art. 26 da Lei 9.514/87. Selo: AB123050; Prenotação: 59825; Emolumentos: R\$41,37; Fermoju: R\$3,69; FERC: R\$14,23. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 20 de dezembro de 2017. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-5 - 20815 - RETIFICAÇÃO DE ATO - Procede-se a esta averbação para se retificar informações que na oportunidade ficaram omissas, averbo que a AV-4-20815 é datada de 04 de dezembro de 2017, e não como constou. Maranguape, 13 de dezembro de 2017. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, oficial subscrevi.

R-6 - 20815 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme Ofício nº 30701/2017 -SIALF-GIGAD/FO, datado de 29 de Novembro de 2017, e comprovante de intimação da fiduciante, Sra. MARIA DO SOCORRO MIRANDA SALES, já qualificada, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, pelo valor de R\$110.000,00, ficando, por conseguinte, CANCELADA a Garantia Fiduciária objeto do R.3-20.815 desta matrícula. Selo: AB022309; Prenotação: 59886; Emolumentos: R\$1.915,28; Fermoju: R\$95,76; FERC: R\$35,58. (Conforme Ar.1246, CC). Maranguape, 26 de Dezembro de 2017. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-7 - 20815 - APRESENTAÇÃO DE GUIA DO ITBI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.6-20.815 acima supra, foi apresentado e arquivado nesta Serventia o

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro
Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Belª: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta

Matricula: 20815

Data: 25/09/2013

Ficha: 2

Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Direitos e eles relativos "Inter Vivos" - ITBI, Guia nº 4229/2017, emitida em 05/12/2017, tendo sido paga em data de 23/11/2017, Selo : AB123138; Prenotação: 59859; Emolumentos: R\$41,37; Fermoju: R\$13,69; FERC : R\$14,23. (Conforme Art.1246, CC) .Maranguape, 26 de Dezembro de 2017. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-8 - 20815 - AVERBAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS - Conforme requerimento datado de 02 de Maio de 2018, e demais documentos arquivados nesta Serventia, Averbando que o Imóvel desta matrícula não foi arrematado nos 1º e 2º Leilões Públicos, o primeiro realizado em 28.03.2018, às 10:00H, e o segundo em 23.04.2018, às 10:00H, pela Leiloeira, Sra. Daniela de Souza Castelo. Selo: AB198092; Prenotação: 60288; Emolumentos: R\$41,37; Fermoju: R\$3,69; FERC: R\$14,23. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 30 de Maio de 2018. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

R-9 - 20815 - VENDA E COMPRA - Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20 de dezembro de 2021, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, a proprietária e credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula para THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03261277457-DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 010.763.693-08, solteiro, não convivente em regime de união estável, residente e domiciliado na Rua Barão de Vasconcelos, nº 269, apt 101, Bairro Rodolfo Teófilo, em Fortaleza-Ce, pelo valor de R\$62.624,60 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$59.493,37; Recursos próprios: R\$3.131,23. Selo: AAL161354-H9I9; Prenotação: 62801; Emolumentos: R\$3.406,41; Fermoju: R\$183,71; FERC: R\$120,88; ISS: R\$0,00; FAADep: R\$170,32; FRMMP: R\$170,32. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 07 de abril de 2022. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

R-10 - 20815 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20 de dezembro de 2021, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, o adquirente do R.9-20815 acima, THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, mediante as condições seguintes: Origem dos recursos: SBPE; Sistema de amortização: SAC; Índice de atualização do saldo devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor total da dívida (Financiamento): R\$59.493,37; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$113.000,00; Prazo total (meses): 420; Amortização (meses): 420; Taxa de juros: Taxa Juros Balcão % (a.a): nominal: 8.6395; efetiva: 8.9900; Taxa de Juros Reduzida % (a.a): nominal: 7.2539; efetiva: 7.5000; Encargo mensal inicial: Taxa de Juros Balcão: prestação (a+j): R\$569,97; Prêmios de seguros: R\$16,58; Tarifa de administração de contrato mensal - TA: R\$25,00; Total: R\$ 611,55; Taxa de Juros Reduzida: Prestação(a+j): R\$501,28; Prêmios de seguros: R\$16,58; Tarifa de administração de contrato mensal - TA: 25,00; Total: R\$

Continua no verso

542,86; Vencimento do primeiro encargo mensal: 19/01/2022; Reajuste dos encargos: De acordo com o item 4 do referido contrato; Forma de pagamento dos encargos mensais: Débito em conta corrente; Juros moratórios à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente. Demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Selo: AAL161355-J4I9; Prenotação: 62801 (Conforme art.1246 CC). Maranguape, 07 de abril de 2022. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-11 - 20815 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao contrato que deu origem ao R.9 e R.10 da presente matrícula, foi apresentado e arquivado nesta Serventia, o CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS ESTADUAIS nº 202200082422, datado de 07/03/2022, às 14:33:09, válido até 06/05/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Selo: AAL911519-L5U9; Prenotação: 62801 (Conforme art. 1246, CC). Maranguape, 07 de abril de 2022. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-12 - 20815 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1666790-5, Série: 1221, datada de 20 de dezembro de 2021, tendo como Instituição Custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Selo: AAL911520-L5U9; Prenotação: 62801 (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 07 de abril de 2022. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-13 - 20815 - PUBLICIDADE DE PENHORA - Procede-se esta averbação para dar PUBLICIDADE à PENHORA no imóvel objeto da presente matrícula, conforme TERMO DE PENHORA, datado de 15/09/2023, Processo nº 0205541-19.2022.8.06.0001, devidamente assinado digitalmente Por Fernando César Barbosa de Souza, MM Juiz da 2ª vara Cível (SEJUD 1º GRAU), da Comarca de Fortaleza-CE, tendo como Requerentes: ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING JOQUEI LTDA; SPE ANDRIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; SPE FORTALEZA SHOPPING S.A e como Requeridos: THIAGO LOPES DE OLIVEIRA e PIMENTA TROPICAL EIRELI, aguardando esta Serventia o cumprimento do Art. 14 da Lei 6015/77. Selo: AAY855732-Q5X9; Prenotação: 64023; Emolumentos: R\$0,00; Fermoju: R\$0,00; FERC: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$0,00; FRMMMP: R\$0,00. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 13 de novembro de 2023. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-14 - 20815 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 15/04/2024, sob o nº 64456, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 01/04/2024 a diligência para intimação de THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 19/07/2023 a 19/11/2023, nos termos dos §1º e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado que o notificado mudou-se, estando o imóvel abandonado, estando o notificado em local incerto e não sabido. Selo: ABC382677-H3M9; Prenotação: 64456; Emolumentos: R\$140,93; Fermoju: R\$16,47; FERC: R\$21,80; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,04; FRMMMP: R\$7,04. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 15 de abril de 2024. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-15 - 20815 - PUBLICAÇÃO DE EDITAL - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, apresentado e arquivado nesta Serventia, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizada em data 03/06/2024 a publicação de edital para intimação de THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, devedor

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro
Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Belª: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta

**Matrícula: 20815****Data: 25/09/2013****Ficha: 3**

fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos vencidos desde 19/07/2023 a 19/11/2023, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97. Selo: ABE631210-H3L9; Prenotação: 64550; Emolumentos: R\$140,93; Fermoju: R\$16,47; FERC: R\$21,80; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,04; FRMMP: R\$7,04. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 04 de julho de 2024. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-16 - 20815 - CANCELAMENTO - Conforme requerimento datado de 10 de Outubro de 2024, devidamente assinado, e demais documentos arquivados nesta Serventia. Prenotado sob o n.º 65129, em data de 04 de dezembro de 2024, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AVERBO que fica CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.10-20.815, acima, bem como as AV.S 11, 12, 13, 14 e 15, acima supra, estando as mesmas sem nenhum efeito. Selo: ABJ282895-H909; Prenotação: 65129; Emolumentos: R\$60,30; Fermoju: R\$5,38; FERC: R\$20,74; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$3,01; FRMMP: R\$3,01. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 11 de dezembro de 2024. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

R-17 - 20815 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 10 de outubro de 2024, devidamente assinado, instruído do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, guia nº 2024000275, emitido pela Prefeitura Municipal de Maranguape, em 08 de outubro de 2024, e demais documentos arquivados nesta Serventia, Prenotado sob o n.º 65129, em data de 04 de dezembro de 2024, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, tendo sido o imóvel da presente matrícula avaliado pela Prefeitura Municipal de Maranguape em R\$117.677,32, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo: ABH584447-C7S9; Prenotação: 65129; Emolumentos: R\$2.936,38; Fermoju: R\$146,78; FERC: R\$51,87; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$146,82; FRMMP: R\$146,82. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 11 de dezembro de 2024. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Horácio Marques Neto
Oficial do Registro
Bel^a: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura
Oficiala Substituta
PROTOCOLO 27126



CERTIDÃO - Certifica que da Matrícula número 20.815, não contém nenhum outro lançamento além da R-17, último lançamento que figura na presente fotocópia, que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Maranguape-CE, nesta data 11 de dezembro de 2024. Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cujo a validade é de 90 dias. Provimento nº 01.2003 - C.G.J. CE. Oficial. Emolumentos/Fermejo/Ferc: TOTAL R\$51,80.



CARTÓRIO PAULA COSTA
Envaldo Magalhães
Substituto Autorizado

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO PAULA COSTA
Envaldo Magalhães
Substituto Autorizado